



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) - e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

REQUERIMENTO N° 36 /2019.

*Presidente  
Tenho em vista a  
apresentação da Comissão Especial  
da CEV pelo Presidente  
do C.E.V.  
26/3/19.  
Dr. Rodrigo de Lima  
Presidente*

Considerando que foi criada a CEV – COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, pela resolução nº 15/2018, de 12 de setembro de 2018 para realizar estudos relativos a atual situação dos serviços públicos de saúde prestados no âmbito do município, com prazo de vigência de 180 dias, prorrogado por mais 180 dias recentemente, REQUEIRO na forma regimental seja oficiado ao Sr. Presidente da CEV para informar e apresentar o relatório dos serviços prestados até a presente data.

**Justificativa.**

O presente pedido é pertinente porque visa esclarecer aos demais vereadores e a opinião pública sobre a atuação ou não da CEV, que foi criada para realizar estudos relativos a atual situação dos serviços públicos prestados no setor da saúde, que seguramente está muito deficitário no Município, e recentemente sem justificativa plausível foi prorrogado os trabalhos por mais 180 dias.

Ademais, sabe-se que a CEV foi criada por uma manobra política para evitar uma investigação séria no Setor da Saúde, uma CPI, por exemplo, principalmente na Administração do Hospital, feita pela DROLAB de maneira ineficiente, e nas empresas terceirizadas que prestam serviços públicos no Hospital, principalmente a implantação do projeto SAÚDE DA FAMÍLIA, que apesar de ter sido contratado a ADEV em março do ano passado, por quase 21 milhões, pouco foi feito pelo projeto no Município, lembrando que a implantação e funcionamento do ESF em todos os Municípios é uma exigência do Governo Federal pela política pública do SUS.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, 26 de março de 2019.

Vereador CHARLES GUIMARÃES – PSL.

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 26/03/2019  
11.26 M,  
Sec. do Proc. Legislativo

*Raimundo J.*  
Rozil da Farmácia  
Vereadora PTB